



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS GASPAR

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO DE TECNOLOGIA DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CÂMPUS  
GASPAR/IFSC**

**Data:** 01 de março de 2021

**Horário:** 15h30min

**Local:** Plataforma Google Meet (virtual)

**Pauta:**

1. ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA;
2. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2020;
3. FINALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA DO NOVO PPC;
4. FINALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO PPC;
5. DISCUSSÃO CARGA HORÁRIA DOCENTE RELATIVA AO NOVO PPC;
6. PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO.

\*\*\*\*\*

**1 – ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

Andreu fez a abertura em segunda convocação e se prontificou para a elaboração da súmula.

**2 – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020**

A súmula de 2ª reunião ordinária de 2021 foi aprovada pelos participantes.

### **3 – FINALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA DO NOVO PPC**

A matriz de equivalência entre as duas versões do PPC, a qual foi construída em reunião prévia do NDE (em 2020), foi revista e incluída em um documento denominado de “DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E TRANSIÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (VERSÃO 2019)”. Tal documento deve seguir para aprovação do colegiado do curso.

### **4 - FINALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO PPC**

As diretrizes de implantação, foi anexada ao documento “DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E TRANSIÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (VERSÃO 2019)” foi revisada pelos membros do NDE. Um encaminhamento relativo a esta parte foi a solicitação de esclarecimentos junto a PROEN sobre uma possível alteração migração de alunos entre matrizes (da antiga para a nova). Sabe-se que tal situação é viável para o caso de alunos que trancaram a matrícula na vigência do PPC anterior e retornaram com o novo PPC em execução, conforme explicitado no RDP (2018):

*Art. 150. O retorno do trancamento será feito automaticamente após o término do período solicitado.*

*§ 1o Caso haja alteração curricular durante o trancamento o aluno se adaptará à nova matriz curricular do curso.*

A dúvida recai então sobre a possibilidade desta "adaptação" ser feita para alunos que entraram no curso em momento imediatamente anterior à implantação do novo PPC. Como justificativa para este processo, o NDE considera o seguinte:

- É fornecido ao aluno a oportunidade de condução de seus estudos considerando uma matriz curricular mais atual e melhor alinhada ao mercado de trabalho.
- Facilita o processo de transição entre PPCs, visto que algumas UCs não possuem equivalência e um PPC para outro, levando a necessidade de oferta de mais unidades curriculares em um mesmo semestre, pressionando ainda mais a disponibilidade de laboratórios e elevando a carga horária docente em ensino, a qual poderia ser destinada a atender demandas de extensão e pesquisa aplicada.

Para estas diretrizes, o documento elaborado deve seguir para aprovação do colegiado do curso.

### **5 - DISCUSSÃO CARGA HORÁRIA DOCENTE RELATIVA AO NOVO PPC**

Conforme discutido em reunião, foram levantadas as unidades curriculares que deverão ser removidas da distribuição entre docentes e a que deverão ser incluídas, conforme exigência do novo PPC. Na Tabela abaixo são apresentadas as exclusões e inclusões necessárias bem como as equivalências e cargas horárias considerando o primeiro semestre letivo de 2021.

Semestre 2021/01				
UC para excluir (antigo)	C/H	UC para incluir (novo)	C/H	Equivalência
Matemática Aplicada I	80	Matemática Aplicada	80	Sim
Organização e Arquitetura de Computadores	80	Arquitetura e Organização de Computadores	80	Sim
Introdução à Programação	120	Introdução à Programação	80	Não
Administração de Empresas	40	Fundamentos da Administração	40	Sim
Inglês Instrumental	40	Inglês Instrumental	40	Sim
Comunicação Técnica	40	-----		Não aplicável
-----		Introdução à Engenharia de Software	40	Não aplicável
<b>Total</b>	<b>400</b>		<b>360</b>	

Ressalta-se na tabela anterior que, embora a carga horária da fase tenha sido reduzida, a carga horária da área de informática permaneceu constante, pois Introdução à Programação teve 40 horas removidas, enquanto a inclusão de Introdução à Engenharia de Software agregou as mesmas 40 horas.

## 6 – PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO

Sem palavra livre. A reunião foi encerrada às 16:40 horas.

### Assinatura dos presentes na reunião:

Andreu Carminati \_\_\_\_\_

Daniela Sbizera Justo \_\_\_\_\_

Romulo de Aguiar Beninca \_\_\_\_\_

Thiago Lipinski Paes \_\_\_\_\_

Tamer Stefani Guimarães Cavalcante \_\_\_\_\_

Saulo Vargas \_\_\_\_\_